



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 599/09 **São Luís, 12 de novembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memo Corregge nº 167, datado de 10/11/2009,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 579/09, datada de 09/11/2009, que passa a ter o seguinte texto:

“Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Pinheiro-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16 a 19/11/2009.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 19/11/2009.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA